



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 032/2013

Corrente-PI, 16 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **JESY LEMOS CAVALCANTE JÚNIOR**, para o cargo de Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (SUMAR), símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA), portador do RG. 271.919-SSP-PI e CPF. 150.561.803-78, a partir de 08 de Janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 16 de janeiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal